



PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 38/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021; no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; e na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 16/2024, de 07 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 16/2024, de 07 de março de 2024, que trata da nomeação de fiscais para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato nº 008/2024, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa estrangeira **UPTODATE, INC.**, representada no Brasil pela **WOLTERS KLUWER BRASIL TECNOLOGIA S/A**. Onde se lê: "de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017", leia-se: "de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021; no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; e na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017".

EDUARDO CURTISS DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS**, em 21/08/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0763693** e o código CRC **BBF54722**.